

com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 003/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto Santé, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Hospital Regional de São Miguel do Oeste- Terezinha Gaio Basso, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 1432/SES/SEA, de 05/01/2022, publicada no DOE nº 21.691.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**ALDO BAPTISTA NETO**  
**Secretário de Estado da Saúde**

**LUIZ ANTÔNIO DACOL**  
**Secretário de Estado da Administração**

ANEXO I  
PORTARIA Nº 1124/SES/SEA de 24/10/2022

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:  
a) Leonardo de Souza Valverde, como titular e Presidente; ou  
b) Marta Regina Bauer Barbosa, como Suplente.

II – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:  
a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva do Instituto Santé:  
a) Pedro Cezar Peliser, como Titular; ou  
b) Rodrigo Lopes, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:  
a) Lethielle Vanessa Goulart, como Titular; ou  
b) Andréia Lopes, como Suplente.

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:  
a) Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou  
b) Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

Cod. Mat.: 868632

PORTARIA CONJUNTA Nº 1125/SES/SEA de 24/10/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 003/2021, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto Santé, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Hospital Regional de São Miguel do Oeste- Terezinha Gaio Basso, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 1433/SES/SEA, de 05/01/2022, publicada no DOE nº 21.691.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**ALDO BAPTISTA NETO**  
**Secretário de Estado da Saúde**

**LUIZ ANTÔNIO DACOL**  
**Secretário de Estado da Administração**

ANEXO I  
PORTARIA Nº 1125/SES/SEA de 24/10/2022

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:  
a) Leonardo de Souza Valverde, como titular e Presidente; ou  
a) Marta Regina Bauer Barbosa, como Suplente.

II – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:  
a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

III – Representante da Diretoria Executiva do Instituto Santé:

a) Pedro Cezar Peliser, como Titular; ou  
b) Rodrigo Lopes, como Suplente.

IV – Representante da Regional de Saúde:  
a) Lethielle Vanessa Goulart, como Titular; ou  
b) Andréia Lopes, como Suplente

V – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:  
a) Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou  
b) Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

Cod. Mat.: 868635

PORTARIA CONJUNTA Nº 1126/SES/SEA de 24/10/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 004/2022, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto Santé, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Hospital Regional de São Miguel do Oeste - Terezinha Gaio Basso, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**ALDO BAPTISTA NETO**  
**Secretário de Estado da Saúde**

**LUIZ ANTÔNIO DACOL**  
**Secretário de Estado da Administração**

ANEXO I  
PORTARIA Nº 1126/SES/SEA de 24/10/2022

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:  
a) Leonardo de Souza Valverde, como titular e Presidente; ou  
a) Marta Regina Bauer Barbosa, como Suplente.

II – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:  
a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

III – Representante da Diretoria Executiva do Instituto Santé:  
a) Pedro Cezar Peliser, como Titular; ou  
b) Rodrigo Lopes, como Suplente.

IV – Representante da Regional de Saúde:  
a) Lethielle Vanessa Goulart, como Titular; ou  
b) Andréia Lopes, como Suplente

V – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:  
a) Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou  
a) Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

Cod. Mat.: 868637

PORTARIA CONJUNTA Nº 1127/SES/SEA de 24/10/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 003/2018, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social IDEAS, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Hospital Materno Infantil Santa Catarina, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 372/SES/SEA, de 02/05/2022, publicada no DOE nº 21.768.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**ALDO BAPTISTA NETO**  
**Secretário de Estado da Saúde**

**LUIZ ANTÔNIO DACOL**  
**Secretário de Estado da Administração**

ANEXO I  
PORTARIA Nº 1127/SES/SEA de 24/10/2022

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:  
a) Leonardo de Souza Valverde, como titular e Presidente; ou  
b) Marta Regina Bauer Barbosa, como Suplente.

II – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:  
a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

III – Representante da Diretoria Executiva do IDEAS:  
a) César Augusto de Magalhães, como Titular; ou  
b) Roberta Vilela Morena Wilsing, como Suplente.

IV – Representante da Regional de Saúde:  
a) Gigliene Muller Kirchner, como Titular; ou  
b) Sílvia Salvador do Prado, como Suplente

V – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:  
a) Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou  
b) Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

VI - Representante da Câmara Municipal dos Vereadores de Criciúma:  
a) José Paulo Ferrarezi, como Titular;

VII – Representante Associação Empresarial de Criciúma- ACIC:  
a) Manoel Pinto Moreira, como Titular; ou  
b) Rafael Meller Amante, como suplente.

VIII – Representante Prefeitura Municipal de Criciúma:  
a) Angélica Grassi Manoel, como Titular; ou  
b) Neli Terezinha Amboni de Souza , como suplente.

IX - Representante Conselho Municipal de Saúde de Criciúma:  
a) Amilton da Silva, como Titular; ou  
b) Volnei de Bona, como suplente.

X - Representante Comissão Intergestores Regional de Saúde:  
a) César Augusto Pasetto, como Titular; ou  
b) Murilo Debiasi Ferrareis, como suplente.

Cod. Mat.: 868640

**PORTARIA nº 1195 de 07/11/2022**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, de acordo com o art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/85, combinado com o Decreto nº 770/87, conforme processo **SES 211133/2022**, à servidora **Karine Alessandra Dutra, matrícula 658.574-4-01**, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, com atribuição de exercício na Gerência de Execução Financeira, **a partir de 28/10/2022, pelo período de 1 ano.**  
**ALDO BAPTISTA NETO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

Cod. Mat.: 868644

**PORTARIA nº 1191 de 07/11/2022**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, de acordo com o art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/85, combinado com o Decreto nº 770/87, conforme processo **SES 201139/2022**, à servidora **LILIANY CRISTINA GOEDERT, matrícula 319.294-6-02**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com atribuição de exercício no Hospital Florianópolis, **a partir de 01/12/2022, pelo período de 1 ano.**  
**ALDO BAPTISTA NETO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

Cod. Mat.: 868647

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR002018.**  
**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação das Irmãs Franciscanas de São José, mantenedora do Hospital Nossa Senhora da Conceição, com sede no Município de Angelina. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços hospitalares do hospital Nossa Senhora da Conceição, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 127.890,00 (cento e vinte e sete mil oitocentos e noventa reais) por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2022011631, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504102, conforme